



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Arquivar o presente processo com fulcro no art. 169, inciso V, do RI/TCU..

SecexAdmin, 26 de maio de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

ELIVAN REGES DA SILVA - Matrícula 2305-1
Chefe de Serviço